

Sorriso/MT, 17 de dezembro de 2019

Carta ASO nº 558/2019
Protocolo nº 3594/2019
Protocolo nº 3665/2019
Protocolo nº 3666/2019

Prezado Sr.
Claudio Olivera
Presidente
Camãra Municipal de Sorriso

Referência: ofício nº 572/2019 e 573/2019 – GP/SEC– Assunto: estudo para captação de água fluvial para preservação e fornecimento aos municípios.

ÁGUAS DE SORRISO S.A., concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.002.227/0001-27**, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, vem, através desta responder ao citado ofício, bem como assentar que os volumes de águas subterrâneas são muito maiores que os de superfície. A quantidade das águas subterrâneas disponíveis para utilização pelo homem é da ordem de 30 vezes maior que as superficiais e nesse contexto, o município de Sorriso pode ser considerado privilegiado no tocante à disponibilidade das águas subterrâneas porque em sua totalidade ocorrem dois importantes Aquíferos do Estado de Mato Grosso.

Para a captar as águas subterrâneas é necessário a construção de poços tubulares profundos. Esses poços fazem a captação da água diretamente nos aquíferos, que são unidades geológicas que possuem capacidade de armazenar e transmitir água. Por isso, a composição química das águas subterrâneas é o resultado da composição original da água que infiltra, com a evolução físico-química influenciada pelas rochas atravessadas e pelo tempo de permanência no aquífero. Por ocorrerem no subsolo, essas águas são naturalmente protegidas e limpas.

Os poços tubulares profundos são construídos obedecendo integralmente as normas técnicas vigentes ABNT 12212 – Projeto de Poço para captação de água e NBR 12244 – Construção de poço para captação de água. Esses poços possuem camada de, no mínimo, 20 metros de cimentação sanitária, são totalmente revestidos por tubos geomecânicos PVC reforçados, possuem ao longo de toda a coluna do poço pré-filtro, que são responsáveis pela retenção de toda e qualquer partícula sedimentada, aumentando com isso a qualidade da água captada.

Por serem naturalmente protegidos, os aquíferos subterrâneos são menos vulneráveis a problemas de escassez e contaminações/poluição.

Outro ponto positivo, é que os impactos ambientais negativos gerados pelo aproveitamento das águas subterrâneas são de baixa magnitude

A concessionária encontra-se à disposição para esclarecer ou informar sobre os serviços prestados.

Atenciosamente,



ÁGUAS DE SORRISO
CNPJ 04.002.227/0001-27

Tiago Holz Coutinho
Coordenador Regional



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: Águas de Sorriso

Assunto:

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

DESCRIÇÃO:

Águas de sorriso responde ofícios 572 e 573

DADOS DO REGISTRO

Processo: 520/2019

Protocolo: 519/2019

Usuário: ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Data do Protocolo: 18/12/2019 8:57:20

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019.